



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 042/2014-SEC

Expediente nº 4754981/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás em substituição, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO, relacionados à E. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 27 de 01 de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

assure/35 REC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS, MUNICÍPIO E COMARCA DE ANÁPOLIS
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Cirinéia A. C. Alarcão
Oficiala tabeliã

Raul Americano de Alarcão
Sub-Oficial

Angélica Louza Alarcão
Sub-Oficiala

Nilza Aparecida Sousa
Sub-Oficiala

Praca Burti Jesus, nº 39-A, Centro - Fone: (062) 3324-3202 - CEP. 75.025-050.

Anápolis, 12 de novembro de 2.013.

MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro,

Em atendimento ao provimento 013/2012, e após a conclusão da implantação do selo eletrônico nesta serventia, vem à digna presença de V. Exia., para informar o que se segue.

Foi concluída a implantação do selo eletrônico, e os selos físicos com a devida autorização serão devidamente incinerados, quais sejam:

Selo Padrão (verde) - números 0057A000651 a 0057A002000

Selo Autenticação (roxo) - números 0057B408851 a 0057B410900

Selo Certidão (azul) - números 0057B031851 a 0057B032000

Selo Certidão Isento (rosa) - todos os selos foram utilizados pela serventia.

Solicitamos ainda de Vossa Excelência, seja comunicado a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, para seu conhecimento.

Sendo somente para o momento, apresento a V. Exia., os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Angélica Louza Alarcão
oficial

Angélica Louza Alarcão
Sub. Oficiala

Exmo. Sr.
Dr. Carlos José Limongi Sterse
Juiz de Direito e Diretor do Foro,
Desta comarca.

Resp. Ofício N: 0634/2013 - AS